



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 266 de 08 de novembro de 2018

Institui Feriado Municipal o dia 29 de abril, data da Emancipação Política do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído Feriado Municipal o dia 29 de abril, data comemorativa à Emancipação Política do Município, sem prejuízo para os serviços considerados essenciais, e deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alcantil, 08 de novembro de 2018


JOSÉ MILTON RODRIGUES
Prefeito